



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1250, DE 13 DE JULHO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, autorizado pela Lei n° 1484, de 04 de julho de 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

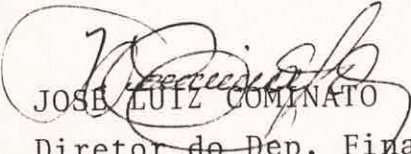
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 1.100.000. (hum milhão e cem mil cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E TURISMO
- 5.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 08421882.67 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, destinado a construção de forros na escola Centro Educacional SESI n° 357 1.100.000.

Art. 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso de Operações de Crédito, junto a estabelecimentos bancários oficiais, na mesma importância.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JULHO DE 1983.


JOSE LUIZ COMINATO

Diretor do Dep. Finanças


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal